



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.230/91 DE 26 DE ABRIL DE 1.991

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Federal nº 3365/41, Art. 5º letra i, e face ao que consta do processo nº 1867/91.

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Ficam declaradas de utilidade pública, para o fim de serem desapropriadas judicialmente ou adquiridas mediante acordo, as áreas abaixo descritas, localizadas na margem esquerda do Rio Capivari, compreendida entre a Av. Tiradentes e a Rua 21 de Março, Vila Pasti, nesta cidade de Louveira, necessária à abertura de Rua Marginal do Rio Capivari, caracterizada na planta anexa, que devidamente rubricada passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Área 1 - Proprietário:- YOSHITIKA CARLOS IRIE ou QUEM DE DIREITO com área de 362,40 metros quadrados, que assim se descreve: Inicia-se no ponto "A" junto a Av. Tiradentes daí segue em curva confrontando com o remanescente dessa área por uma distância de 11,00 metros até encontrar o ponto "B", daí segue em reta com a mesma confrontação por uma distância de 14,50 metros até encontrar o ponto "C" junto a propriedade de BELMIRO NIERO, daí deflete a direita e segue em reta confrontando com a área "2" por uma distância de 14,80 metros até encontrar o ponto "L" junto a margem do Rio Capivari, daí deflete a direita e segue pela margem do rio sentido rio acima por uma distância de 22,20 metros até encontrar o ponto "M" junto a Av. Tiradentes e a ponte do referido rio, daí deflete a direita e segue pelo alinhamento da Av. Tiradentes por uma distância de 22,00 metros até o ponto "A" início dessa descrição.

Área 2 - Proprietário:- BELMIRO NIERO ou QUEM DE DIREITO com área de 294,80 metros quadrados, que assim se descreve: Inicia-se no ponto "C" junto a propriedade de YOSHITIKA CARLOS IRIE, daí segue em reta confrontando com a área "1" por uma distância de 14,80 metros até a margem do rio Capivari daí deflete a esquerda e segue

Segue Fls. 02



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 02

DECRETO Nº 1.230/91 DE 26 DE ABRIL DE 1.991

sentido rio abaixo por essa margem por uma distância de 21,10 metros até encontrar o ponto "K", daí deflete a esquerda e segue em reta confrontando com a área "3" por uma distância de 13,80 metros até encontrar o ponto "D", daí deflete a esquerda e segue confrontando com o remanescente da propriedade de BELMIRO NIERO até encontrar o ponto "C" início dessa descrição.

Área 3 - Proprietário:- DORACY CYPRIANO ou QUEM DE DIREITO com área de 1.649,50 metros quadrados, que assim se descreve: Inicia-se no ponto "D" junto a propriedade de BELMIRO NIERO, daí segue confrontando com a área "2" em reta por uma distância de 13,80 metros até encontrar o ponto "K" junto a margem do rio Capivari daí deflete a esquerda e segue por essa margem por uma distância de 162,10 metros até encontrar o ponto "J", daí deflete a esquerda e segue em reta por uma distância de 16,80 metros até encontrar o ponto "G" junto a Rua 21 de Março, daí deflete a esquerda e segue pelo alinhamento dessa rua por uma distância de 2,50 metros até encontrar o ponto "F" daí deflete a esquerda e segue em arco por uma distância de 6,80 metros confrontando com o remanescente da propriedade de DORACY CYPRIANO até encontrar o ponto "E", daí segue com a mesma confrontação por uma distância de 161,20 metros até encontrar o ponto "D" início dessa descrição.

Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 26 de Abril de 1.991


BENEDITO DOS SANTOS NETTO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretária de Administração em 26 de Abril de 1.991.


ALCIDES EDUARDO

Secretário Administrativo

MEMORIAL DESCRITIVO

REFERENTE A: desapropriação para abertura de rua.

LOCAL: faixa de terra marginal esquerda do rio Capivari compreendida entre a av. Tiradentes e a rua 21 de Marco, Vila Pasti, Louveira, SP.


ADMINIST. Benedito dos Santos Netto
João Alceu Dias

DESCRICAÇÃO DA ÁREA:

Área "1": de propriedade de Yoshitika Carlos Irie com área de 362,40 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se no ponto "A" junto a av. Tiradentes daí segue em curva confrontado com o remanescente dessa área por uma distância de 11,00 metros até encontrar o ponto "B", daí segue em reta com a mesma confrontação por uma distância de 14,50 metros até encontrar o ponto "C" junto a propriedade de Belmiro Niero, daí deflete à direita e segue em reta confrontando com a área "2" por uma distância de 14,80 metros até encontrar o ponto "L" junto a margem esquerda do rio Capivari, daí deflete à direita e segue por essa margem do rio sentido rio acima por uma distância de 22,20 metros até encontrar o ponto "M" junto a av. Tiradentes e a ponte do referido rio, daí deflete à direita e segue pelo alinhamento da av. Tiradentes por uma distância de 22,00 metros até o ponto "A" início dessa descrição.

Área "2": de propriedade de Belmiro Niero com área de 294,80 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se no ponto "C" junto a propriedade de Yoshitika Carlos Irie, daí segue em reta confrontando com a área "1" por uma distância de 14,80 metros até a margem esquerda do rio Capivari daí deflete à esquerda e segue sentido rio abaixo por essa margem por uma distância de 21,10 metros até encontrar o ponto "K", daí deflete à esquerda e segue em reta confrontando com a área "3" por uma distância de 13,80 metros até encontrar o ponto "D", daí deflete à esquerda e segue confrontando com o remanescente da propriedade de Belmiro Niero até encontrar o ponto "C" início dessa descrição.

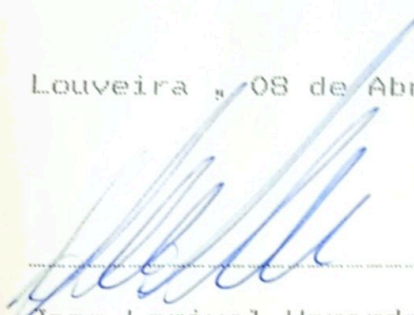
Área "3": de propriedade de Doracy Cypriano com área de 1.649,50 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se no ponto "D" junto a propriedade Belmiro Niero, daí segue confrontando com a área "2" em reta por uma distância de 13,80 metros até encontrar o ponto "K" junto a margem esquerda do rio Capivari daí deflete à esquerda e segue por essa margem por uma distância de 162,10 metros até encontrar o ponto "J", daí deflete à esquerda e segue em reta por uma distância de 16,80 metros



ate encontrar o ponto "G" junto a rua 21 de Marco, dai deflete a esquerda e segue pelo alinhamento dessa rua por uma distancia de 2,50 metros ate encontrar o ponto "F" dai deflete a esquerda e segue em arco por uma distancia de 6,80 metros confrontando com o remanescente da propriedade de Doracy Cypriano ate encontrar o ponto "E", dai segue com a mesma confrontacao por uma distancia de 161,20 metros ate encontrar o ponto "D" inicio dessa descricao.

Area "4": de propriedade da Prefeitura Municipal de Louveira com area de 194,80 metros quadrados que assim se descreve: inicia-se no ponto "G" no alinhamento da rua 21 de Marco, dai segue por esse alinhamento por uma distancia de 37,10 metros ate encontrar o ponto "H", dai deflete a direita e segue em arco por uma distancia de 14,40 metros confrontando com o remanescente da propriedade da Prefeitura Municipal de Louveira ate encontrar o ponto "I" de onde segue em reta por uma distancia de 28,10 metros e com a mesma confrontacao ate o ponto "J", dai deflete a direita e segue em reta confrontando com a area "3" por uma distancia de 16,80 metros ate encontrar o ponto "G" inicio dessa descricao.

Louveira , 08 de Abril de 1991



Jose Lorival Verardo
eng. civil crea 78 277 /D



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

04 — Jornal da Cidade, sábado, 11 de maio de 1991



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 1.230/91 DE 26 DE ABRIL DE 1.991

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Federal n° 3365/41, Art. 5° Letra i, e face ao que consta do processo n° 1867/91.

DECRETA:

Artigo 1° — Ficam declaradas de utilidade pública, para o fim de serem desapropriadas judicialmente ou adquiridas mediante acordo, as áreas abaixo descritas, localizadas na margem esquerda do Rio Capivari, compreendida entre a Av. Tiradentes e a Rua 21 de Março, Vila Pasti, nesta cidade de Louveira, necessária à abertura de Rua Marginal do Rio Capivari, caracterizada na planta anexa, que devidamente rubricada passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Área 1 — Proprietário: — YOSHITIKA CARLOS IRIE ou QUEM DE DIREITO com área de 362,40 metros quadrados, que assim se descreve: Inicia-se no ponto "A" junto a Av. Tiradentes daí segue em curva confrontando com o remanescente dessa área por uma distância de 11,00 metros até encontrar o ponto "B", daí segue em reta com a mesma confrontação por uma distância de 14,50 metros até encontrar o ponto "C" junto a propriedade de BELMIRO NIERO, daí deflete a direita e segue em reta confrontando com a área "2" por uma distância de 14,80 metros até encontrar o ponto "L" junto a margem do Rio Capivari, daí deflete a direita e segue pela margem do rio sentido rio acima por uma distância de 22,20 metros até encontrar o ponto "M" junto a Av. Tiradentes e a ponte do referido rio, daí deflete a direita e segue pelo alinhamento da Av. Tiradentes por uma distância de 22,00 metros até o ponto "A" início dessa descrição.

Área 2 — Proprietário: — BELMIRO NIERO ou QUEM DE DIREITO com área de 294,80 metros quadrados, que assim se descreve: Inicia-se no ponto "C" junto a propriedade de YOSHITIKA CARLOS IRIE, daí segue em reta confrontando com a área "1" por uma distância de 14,80 metros até a margem do rio Capivari daí deflete a esquerda e segue sentido rio abaixo por essa margem por uma distância de 21,10 metros até encontrar o ponto "K", daí deflete a esquerda e segue em reta confrontando com a área "3" por uma distância de 13,80 metros até encontrar o ponto "D", daí deflete a esquerda e segue confrontando com o remanescente da propriedade de BELMIRO NIERO até encontrar o ponto "C" início dessa descrição.

Área 3 — Proprietário: — DORACY CYPRIANO ou QUEM DE DIREITO com área de 1.649,50 metros quadrados, que assim se descreve: Inicia-se no ponto "D" junto a propriedade de BELMIRO NIERO, daí segue confrontando com a área "2" em reta por uma distância de 13,80 metros até encontrar o ponto "K" junto a margem do rio Capivari daí deflete a esquerda e segue por essa margem por uma distância de 162,10 metros até encontrar o ponto "J", daí deflete a esquerda e segue em reta por uma distância de 16,80 metros até encontrar o ponto "G" junto a Rua 21 de Março, daí deflete a esquerda e segue pelo alinhamento dessa rua por uma distância de 2,50 metros até encontrar o ponto "F" daí deflete a esquerda e segue em arco por uma distância de 6,80 metros confrontando com o remanescente da propriedade de DORACY CYPRIANO até encontrar o ponto "E", daí segue com a mesma confrontação por uma distância de 161,20 metros até encontrar o ponto "D" início dessa descrição.

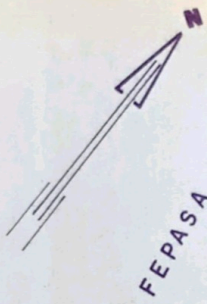
Artigo 2° — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Em 26 de Abril de 1991.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 26 de Abril de 1991.

ALCIDES EDUARDO
Secretário Administrativo



FEPASA

R. NATAL TARALO

10,00

SUPERMERCADO

TIRADENTES

AV.

A

B

C

D

22,00

11,00

362,40 m²

1

14,50

20,53

294,80 m²

2

14,80

R. 100

25,20

21,10

K

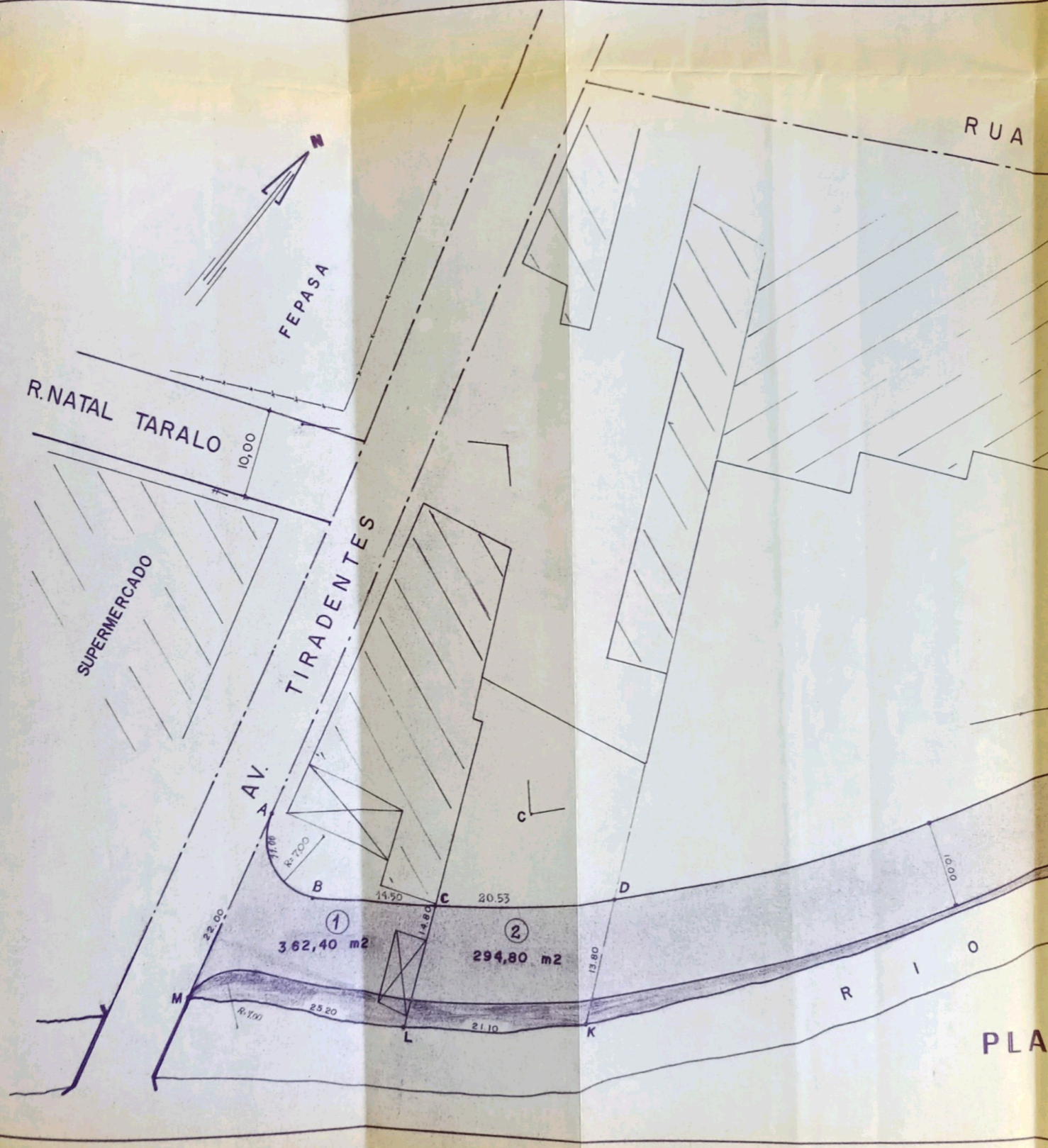
R

I

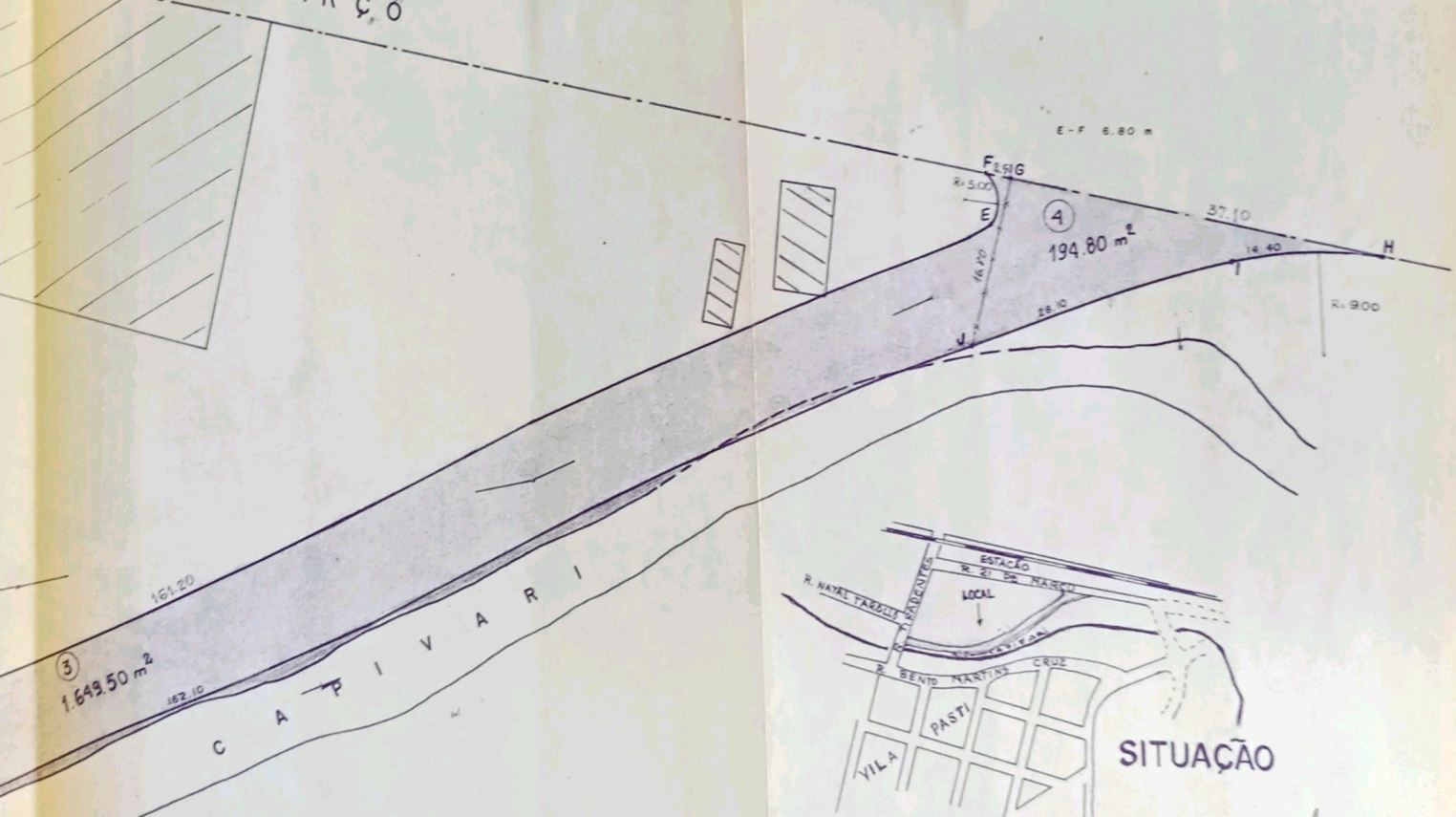
O

PLA

RUA



A 21 DE MARÇO



LEGENDA		M ²
1- YOSHITIKA CARLOS IRIE	—	362,40
2- BELMIRO NIERO	—	294,80
3- DORACY CYPRIANO	—	1.649,50
4- P.M. DE LOUVEIRA	—	194,80
TOTAL	—	2.501,50

ASSUNTO: PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO P/ABERTURA DE RUA		AREA TOTAL
		2.501,50 m ²
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA		
PROPR: 1- YOSHITIKA CARLOS IRIE 2- BELMIRO NIERO 3- DORACY CYPRIANO 4- P.M. DE LOUVEIRA		
LOCAL: VILA PASTI — LOUVEIRA — S.P.		
RESP TECNICO: ENGE CIVIL:	JOSÉ LORIVAL VERARDO	
DATA: 06-02-91	ESCALA: 1:400	DESENHO: SUELI A. MUCI
VISTO:		C.R.E.A.: 78.277/D
		FL.: ÚNICA